

# RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO Nº 00058.059096/2016-22 (CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OS RBAC 25.831 E 25.869, APLICÁVEL À AERONAVE ERJ 190-300 E A OUTRAS AERONAVES EM CUJA BASE DE CERTIFICAÇÃO A ANAC DETERMINE SUA INCLUSÃO) E RESPECTIVAS OBSERVAÇÕES

ORIGEM / COMENTÁRIO	OBSERVAÇÃO SOBRE O COMENTÁRIO
<p><b>1 - Paulo Marcio Martins de Goes Monteiro, Embraer S.A.</b></p> <p><b>Trecho da minuta a discutir ou aspecto não previsto que se propõe abordar:</b></p> <p>FORMULÁRIO DE ANÁLISE PARA A PROPOSIÇÃO DE ATO NORMATIVO [...]</p> <p>11) Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os benefícios do ato. O estabelecimento das Condições Especiais objetos desta análise proverá um nível de segurança equivalente ao inicialmente pretendido na concepção dos requisitos de aeronavegabilidade relacionados, para a certificação de tipo do avião <b>ERJ 190-100</b> e de aeronaves julgadas similares pela ANAC.</p> <p><b>Texto sugerido:</b></p> <p>FORMULÁRIO DE ANÁLISE PARA A PROPOSIÇÃO DE ATO NORMATIVO [...]</p> <p>11) Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os benefícios do ato. O estabelecimento das Condições Especiais objetos desta análise proverá um nível de segurança equivalente ao inicialmente pretendido na concepção dos requisitos de aeronavegabilidade relacionados, para a certificação de tipo do avião <b>ERJ 190-300</b> e de aeronaves julgadas similares pela ANAC.</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>No Formulário de Análise para a Proposição de Ato Normativo referente à Proposta de Condição Especial para o avião Embraer ERJ 190-300, há um erro editorial. No parágrafo 11) do texto atual do formulário, o modelo citado é o ERJ 190-100, porém o modelo correto a ser citado é o ERJ 190-300.</p>	<p>Esta contribuição foi incorporada em nova versão do Formulário de Análise para a Proposição de Ato Normativo, a qual foi encaminhada à Diretoria da ANAC para ser levada em conta na deliberação final da Condição Especial.</p>